



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1150 - Barra Mansa, 27 de fevereiro de 2020 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9752 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/2019,
D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 1.807.967,00 (Um milhão, oitocentos e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

06.01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**Manutenção da Unidade – SAAE**

04.122.0105 - 2.306 - 0071 – 3.3.90.39.00 – 0500 R\$ 1.307.967,00

04.122.0105 - 2.306 - 0073 – 3.3.90.92.00 - 0500 R\$ 500.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

06.01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**Recadastramento**

04.129.0075 - 1.083 - 0001 – 3.3.90.30.00 - 0500 R\$ 999,00

Construção, Ampliação e Reforma nas Edificações

04.122.0077-1.084 – 0002 - 4.4.90.30.00 - 0500 R\$ 9.999,00

04.122.0077-1.084 – 0003 - 4.4.90.39.00 - 0500 R\$ 99.999,00

04.122.0077-1.084 – 0004 - 4.4.90.51.00 - 0500 R\$ 99.999,00

Redução de Encargos da Dívida Ativa Interna – SAAE

28.843.0019-2.056 – 0005 - 3.2.90.21.00 - 0500 R\$ 999,00

28.843.0019-2.056 – 0006 - 4.6.90.71.00 - 0500 R\$ 999,00

Sentenças Judiciais – SAAE

04.122.0019-2.057 - 0007 – 3.1.90.91.00 - 0500 R\$ 50.000,00

Const., Ampl., Reforma e Equipagem da ETA (Reserv. e Elev.)

17.512.0071-2.186 - 0011- 4.4.90.39.00 - 0500 R\$ 9.999,00

17.512.0071-2.186 - 0012 - 4.4.90.51.00 - 0500 R\$ 200.000,00

Implantação de Redes de Distribuição (Adutora e Reservatórios)

17.512.0071-2.187- 0013 - 4.4.90.30.00 - 0500 R\$ 9.999,00

17.512.0071-2.187- 0014 – 4.4.90.39.00 - 0500 R\$ 9.999,00

Destinação Final

18.541.0072-2.190 - 0019 - 3.3.90.39.00 - 0500 R\$ 400.000,00

Const., Reforma, e Equipagem da Estação de Tratamento de Esgoto e Elevatória

17.512.0073-2.191- 0020 - 4.4.90.30.00 - 0500 R\$ 9.999,00

17.512.0073-2.191- 0021 - 4.4.90.39.00 - 0500 R\$ 9.999,00

17.512.0073-2.191- 0023 - 4.4.90.52.00 - 0500 R\$ 4.999,00

Implantação de Redes Coletoras, Elevatórias e Linhas de Recalque

17.512.0073-2.192- 0024 - 4.4.90.30.00 - 0500 R\$ 4.999,00

17.512.0073-2.192- 0025 - 4.4.90.39.00 - 0500 R\$ 4.999,00

Operacionalização e Manutenção do Sistema de Esgotamento

17.512.0073-2.193- 0027 - 3.3.90.30.00 - 0500 R\$ 9.999,00

17.512.0073-2.193- 0028 - 3.3.90.39.00 - 0500 R\$ 9.999,00

Programa Qualidade de Vida ao Servidor

11.331.0074-2.197 - 0033 - 3.3.90.30.00 - 0500 R\$ 4.999,00

11.331.0074-2.197 - 0034 - 3.3.90.39.00 - 0500 R\$ 4.999,00

Medição Eficiente

04.129.0075-2.199 - 0036 - 3.3.90.30.00 - 0500 R\$ 299.999,00

Redução de Pressão

04.129.0075-2.200 –0037 – 4.4.90.39.00 - 0500 R\$ 4.999,00

04.129.0075-2.200 –0038 – 4.4.90.52.00 - 0500 R\$ 4.999,00

Combate a Perda

04.129.0075-2.201 –0039 – 3.3.90.30.00 - 0500 R\$ 4.999,00

04.129.0075-2.201 –0040 – 3.3.90.39.00 - 0500 R\$ 4.999,00

Aquisição de Equipamentos p/ Detecção de Vazamento

04.129.0075-2.202 –0041 4.4.90.52.00 - 0500 R\$ 49.999,00

Instalação de Macromedidores

04.129.0075-2.203 –0042 – 3.3.90.30.00 - 0500 R\$ 49.999,00

Modernização de TI

04.126.0077-2.208 –0052 – 4.4.90.30.00 - 0500 R\$ 9.999,00

04.126.0077-2.208 –0053 – 4.4.90.39.00 - 0500 R\$ 9.999,00

04.126.0077-2.208 –0054 – 4.4.90.52.00 - 0500 R\$ 9.999,00

Renovação de Parque de Software

04.126.0077-2.209 –0055 – 4.4.90.30.00 - 0500 R\$ 9.999,00

04.126.0077-2.209 –0056 – 4.4.90.39.00 - 0500 R\$ 9.999,00

04.126.0077-2.209 –0057 – 4.4.90.52.00 - 0500 R\$ 9.999,00

Desapropriação de Imóveis

04.122.0077-2.210 –0058 - 4.4.90.61.00 - 0500 R\$ 9.999,00

Reequipamento da Unidade – SAAE

04.122.0077-2.212 - 0059 - 4.4.90.52.00 – 0500 R\$ 100.000,00

Manutenção da Unidade – SAAE

04.122.0105-2.306 – 0064 – 3.1.90.92.00 – 0500 R\$ 9.999,00

04.122.0105-2.306 – 0067 – 3.3.90.14.00 – 0500 R\$ 10.000,00

04.122.0105-2.306 – 0068 – 3.3.90.30.00 – 0500 R\$ 200.000,00

04.122.0105-2.306 – 0074 – 3.3.90.93.00 – 0500 R\$ 40.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de fevereiro de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AGENTE PATRIMONIAL

NOME	MATRÍCULA	CPF	ESCOLA
JOÃO VICTOR SANTIAGO DA SILVA	16917	114.604.877-70	WASHINGTON LUIZ
JOSE CARLOS MOHALLEN PEREIRA	12907-0	004.621.987-07	CIEP CINQUENTA E QUATRO
MARIA LUISA BASÍLIO XAVIER	118761	744788507-04	CRECHE NOVA ESPERANÇA
MARCELA HOSKEN	15243	134.021.807-07	JULIA VARELLA
ANDRÉ LUIS PEREIRA	15218	076.019.367-32	PROF. HENRIQUE ZAMITH
GUSTAVO LUIS DE PAULA BORGES	17303	021.166.307-70	PAULO BASÍLIO
ELIZABETH COUTINHO BORGES	15706	072.923.107-02	LEONEL DE MOURA



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

ALEXANDRE JOSÉ MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

LUIZ FERNANDO VITORINO

Secretário Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

JAIR FRANCISCO GOMES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

ANDERSON BRASIL FONSECA

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

ELIZABETH COUTINHO BORGES	15706	072.923.107-02	LEONEL DE MOURA
MARIA BERNADETE DO CARMO SILVA	12302	006.324.547-76	BELO HORIZONTE
PAMELA DA SILVA OLIVEIRA	15215	100.043.807-46	PADRE ANCHIETA
LUIZ FERNANDO LORETTI	16851	149.427.267-94	ELIETE DE OLIVEIRA FERREIRA
SILVANI PEREIRA GOMES FERREIRA	16905	753.192.337-87	GERALDO OZÓRIO
ROSLANA REINALDA DA SILVA VICENTE	16916	071.625.997-45	ENY NADER
MARJOICE DE ALMEIDA M. FERREIRA	14925	089.816.217-30	MAURICIO AMARAL
LAURA ALICE ALVES	102551	041.740.347-02	
ISABEL CRISTINA APARECIDA GARCIA GUILHERME	16723	118.575.647-74	CRECHE M. PROF. CONSTANTINO R. JUNIOR
CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA	16076	126.397.447-39	INDEPENDÊNCIA E LUZ
VIVIANE FONSECA DE PAULA	11525	744.785.917-68	IRACEMA PAMPLONA
ANDREIA CRISTINA MARQUES LARA	13810	074.465.147-60	REGINALDO ARAUJO
ORNÉLIA DE PAULA PENA R. MARTINS	17307	779.779.557-68	MARCELLO DRABLE
PATRICIA BARBOSA DE SOUZA SILVA	15135	070.794.527-59	TANCREDO NEVES
EFIGENIA MARIA DO N. NICOLAU	15751	942.606.727-20	CLÉCIO PENEDO
JEAN ANTONIO VITORINO DA SILVA	17296	130.758.287-77	HUMBERTO AMARAL
LÉDA APARECIDA DA SILVA	12129	000.221.667-18	ARGEMIRO COUTINHO
BÁRBARA RODRIGUES DA SILVA	15185	124.343.607-77	ROTARY CLUBE
NATHALIA CRISTINA FERREIRA BRAGA	15404	343.383.928-00	EULÁLIA GOUVÊA
MARIA FERNANDA COLLISTET DE PAIVA	13213	052.615.197-80	JOAQUIM MARIA DA SILVA
JOCILENE PEREIRA DA SILVA BORGES	13509	024.991.787-44	MATHILDE FRANCO DE CARVALHO
ELAINE RIBEIRO CAMPOS TEODORO	101899	046.380.927-05	ANTÔNIO PEREIRA BRUNO
JANAINA SANTOS	15350	026.683.397-74	LUIZ AMARAL
ROSANA AGUIAR PEREIRA	13207	866.374.477-15	MOACYR ARTHUR CHIESSE
SHEILA MARA DIAS CASTRO	15163	117.458.297-92	JULIO BRANCO
FLAVIA CAROLINA SILVA COSTA	15260	124.556.047-64	CRECHE CAMPO DA PAZ
ROSA HELENA DA SILVA	11462	729.004.587-49	DJAIR MACHADO GOMES
PAOLLA BELARMINDO RESENDE. BARBOSA	14763	093.271.817-51	ADELAIDE DUARTE FLORES
JOÃO BATISTA NOGUEIRA	15216	717.070.427-72	SANTO ANTÔNIO
VANESSA DE ANDRADE DA S. OLIVEIRA	13577	097.728.457-33	ELVINO ALVES FERREIRA
DENISE HELENA JULIO DA SILVA	102234	971.043.107-20	LEONISIO S. BATISTA
DAYSE LUZ DE CARVALHO	25201	614.582.107-82	BARTHOLOMEU
IRACEMA BRAZ DE MATTOS	26653	654.296.807-53	CORONEL ARMÊNIO
PAOLA P. DO NASCIMENTO	15206	143.951.087-33	E.M. GELSON SILVINO
JONATHAN OLIVEIRA DA MATA	17118	058.547.817-19	SANTA RITA
INDRID CÁSSIA B. RIBEIRO	16967	131.322.637-88	LIONS
ROSELEA BRANCO B. GUIMARÃES	6696	007.632.237-86	NOVE DE ABRIL
ESTER ALMEIDA DE S. AMORIM	13630	075.508.507-80	NOVE DE ABRIL
FABIO DO NASCIMENTO NEVES	13535	070.941-427-73	CASA DA CRIANÇA BM
NATHALIA DA CONCEIÇÃO SILVA	15186	136.995.187-60	CARLOS AUGUSTO HAASIS
JULIANA MAIA DE SOUZA	12838	021.261.137-28	NONO REIS
ROBERTH DE ALMEIDA	15272	081.311.337-70	VILA ELMIRA
MÁRCIA AGUIAR SILVA	13561	568.172.237-68	CAJUEIRO
ROSILANE DE FÁTIMA A. DA SILVA	102275	888.942.077-49	VILA NATAL
MARIA ELIZABETH MANZELLA	137285	613.313.687-15	CEI- SATURNINO DE CARVALHO
THAYS DE MELLO SILVA	15416	114.824.137-01	CRECHE PADRE ADALBERTO
REINALDO LUX ABREU	12509	075.594.737-17	JAYME CARVALHO
MARIA CÉLIA ALVES MARTINS	102722	727.947.987-15	ADA BOGATO
CRISTIANA APARECIDA DA S. COSTA	15212	259.026.418-61	DAMIÃO MEDEIROS
ELIDIANE S. DE PAULA	5523	844.970.337-91	FRANCISCO VILLELA
SUZANA SEBASTIANA DE SOUZA LOPES	11398	026.812.717-46	HUMBERTO QUINTO
NÉLIA PAULA MATOS CAMPOS DE AGUIAR	13501	090.494.807-21	ANTONIO ROCHA

MARIA ESTELIA	102375	734.223.207-68	C. MENINO JESUS
ERCÍLIA MARIA B. MARINHO		075.321.334-60	CECILIA MONTEIRO
ELIETE CEZAR DA SILVA E SILVA	102247	909.374.067-91	RIALTO
PRISCILA ARAUJO SORAES	15506	105.120.027-03	JOSE LUIS VANELI
RITA DE CASSIA G. DOS SANTOS	12135	041.831.317-23	SEBASTIÃO PAULA COUTINHO
GRAZIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	15749	100.677.966-30	ALDERANDO CASALI MARQUES
MARCIA MARIA RIBEIRO GOMES	11899	072.895.087-18	C. ESPAÇO DO SABER
ALINE VITORINO MAIA	13008	109.898.697-09	DOM VALDIR
FABIO DO N. NEVES	13535	070.941.427-73	ENY NASCIMENTO
VANTOIL DE SOUZA JUNIOR	17244	980.883.947-91	MUSICA NAS ESCOLAS
MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	15696	120.186.427-58	PEIXOTO JUNIOR

AGENTE PATRIMONIAL

SETOR	NOME	CPF	MATRICULA
ADMINISTRAÇÃO	THAIS WERNECK AZEVEDO DA CUNHA	162.240.017-82	17460
MEIO AMBIENTE	LIVIA SILVA COSTA	124.574.367-88	14865
INFORMÁTICA	JOÃO ANGELO LISBOA BENTO	797.612.407-20	17280
DES. RURAL	BÁRBARA ALENCAR PALMEIRA	124.157.767-69	17171
PROCON	LUCIANA RODRIGUES CARVALHO	083.499.627-80	17357
SME	ELLEN ROBERTA DA N. SILVA	133.197.147-08	15413
GAB. PREFEITO	RAFAELA PIRES PERES	119.680817-12	17165
GAB. VICE PREFEITO	PRISCILA SANT'ANA DA SILVA	059.122.987-01	17429
MANUTENÇÃO-SME	WELLINGTON SILVA TEMPONI	102.367.067-48	17429
CCS	GISELE MAHÊ FRAGOSO	021.313.177-35	16664
CONTROLADORIA	MARCIA APARECIDA DE FREITAS	080.151.287-57	11856-7
LICITAÇÃO	ANA CRISTINA BORGES DOS SANTOS NUNES	877.654.997-15	13333
PLANEJAMENTO	MARCELÂNDIA DOS SANTOS SILVA	108.917.947-27	14285
JURIDICO	JOÃO PEDRO AMORIM DE OLIVEIRA BARROS	173.629.027-43	17561
IGUALDADE RACIAL	DEVIANE DA COSTA	101.116.647-05	17204
GOVERNO	MATHEUS DE PAIVA DIAS	144.717.267-14	17434
RH	MARILIA VIEIRA	090.714.617-15	20218
ARQUIVO	ROSANGELA SILVA	002.549.927-06	6298
PROTOCOLO	JOSIANE GRANZIEIRI GONÇALVES DE CASTRO	092.466.927-64	15400
SINE E MICRO EMPREENDEDOR	JOÃO PEDRO A. DE O. BARROS	173.629.027-43	17561
DES. ECONÔMICO	LEONARDO DOS SANTOS	178.383.707-10	17430
ALMOXARIFADO SME	LUÍS FERNANDO MOREIRA BITTENCOURT	771.069.037-87	13890
ALMOXARIFADO- SMA	MARCORELIO SILVA EUGENIO	007.489.297-54	6318-5
FAZENDA- (GABINETE)	BRUNA DA SILVA MIRANDA	144.434.877-94	17340
TESOURARIA-SMF	THIAGO DIAS DA FONTE	098.191.237-04	17226
CADASTRO IMOBILIÁRIO	TANIA MARIA DE OLIVEIRA	727.947.717-87	6756
GERENCIA DE ARRECADAÇÃO FAZENDÁRIA	SANDRA APARECIDA DE MACEDO	033.078.547-80	17432
DIVIDA ATIVA-SMF	FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA	088.777.597-71	15069
CONTABILIDADE-SMF	CRISTINA MARIA PEREIRA	041.736.807-08	13074
JUCERJA	ANTONIO CARLOS DA SILVA	898.794.577-22	5420

SUSESP	CLAUDIO GILBERTO CORREA	188.137.698-22	30002
ORDEM PÚBLICA	ROBERTO GIL SERRÃO E SILVA	889.282.507-06	17375
GFT E GCM -SMF	CIRLENE SOUZA SANTOS	070.282.037-78	12269
RECADASTRAMENTO -SMF	FABIANO BIOLCHINI JUSTO CAMARINHO	053.824.627-80	17190
PATRIMÔNIO-SMA	TANIA MARA DE ALMEIDA	755.160.987-34	10931



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

Ilmo Sr. Vinícius de Azevedo Silva

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº13134/2019, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no artigo 24 XXII da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 10 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para atender o consumo de energia elétrica do Parque Natural Municipal (Horto Florestal), pelo período de 12 meses. Empresa: LIGTH – Serviços de eletricidade SA, no valor de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 21 de fevereiro de 2020.

Carla Pinto Gama de Oliveira
Coordenadoria de Compras e Licitações

**A
CPL**

Tendo em vista o disposto no **Artigo 24 XXII** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 21 de fevereiro de 2020.

Vinícius de Azevedo Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Comunicado 16 SMF/GDA

Auto de Infração 2019 FC 079

Fiscalização Atuante: Secretaria Municipal Planejamento Urbano
 Fiscal: Fabio da Costa e Silva
 Atuado: M V A Fernandes Empreedimentos
 Rua Maria José do Costa Caldas, Nº 48, Centro, Barra Mansa – Barra Mansa / RJ
 Informamos que em função do Processo nº 02002/2019 foi inscrito em dívida ativa o Auto de Infração 2019.FC.079 – Secretaria Municipal Planejamento Urbano na Inscrição 1394.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Publicação por edital

Auto de infração: 2020.VC.022
 Processo: 02466/2020
 Nome: Nithal Mimitahla Armad Salha
 End.: Rua França, n. 102, lote 49, Loteamento do Recanto - Bocaininha
 Inscrição predial: 102643
 Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não cumprimento do auto de embargo n. 2018.FC.053, houve modificação.
 Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.
 Valor da multa: R\$ 529,47 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).
 Atuado pela autoridade fiscal: Valdecir Correa, mat.: 6562



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
 PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
 ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 01241/2020-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Contratação de serviço de fornecimento de combustível, a serem fornecidos por: **POSTO NAÇÕES UNIDAS LTDA, CNPJ: 10.483.100/0001-70 no valor de R\$ 4.937,00 (quatro mil e novecentos e trinta e sete reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 19 de fevereiro de 2020.

Maria Clara Moreno Reis
 Encarregada de Compras
 do FUNDAMP

AO
 SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 19 de fevereiro de 2020.

Nivaldo Oliveira Viana
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
 ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 10986/2019-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso I, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Contratação de serviços especializados para reforma do prédio do FUNDAMP como, pintura de paredes e tetos, reforma do telhado e limpeza do mesmo, para, a serem fornecidos por: **MATHEUS ANDRADE ALCANTARA 17961935770, CNPJ: 32.212.385/0001-47 no valor de R\$ 32.591,66 (trinta e dois mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 19 de fevereiro de 2020.

Maria Clara Moreno Reis
 Encarregada de Compras
 do FUNDAMP

AO
 SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso I do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 19 de fevereiro de 2020.

Nivaldo Oliveira Viana
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP